

# Facturação Electrónica

Automatização do Processo / Áreas de Actuação /  
Regulamentação Legal / Tecnologias Utilizadas

## Os Nossos Especialistas:

### Pedro Simões Dias

Head of Commercial and Legal

FUJITSU

### José Eduardo Pina Miranda

Director-Geral

MULTICERT

## 2ª Edição

100% de Satisfação na Edição Anterior

Formação acompanhada por PC

## Objectivos do Seminário:

- Determinar qual é o papel dos sistemas de informação na facturação electrónica
- Analisar os aspectos legais da facturação electrónica
- Conhecer as principais áreas de actuação da facturação electrónica
- Identificar as vantagens da utilização da factura electrónica para o fornecedor e comprador
- Identificar como utilizar esta ferramenta para reduzir custos
- Compreender as regras da facturação em matéria de IVA
- Entender o que são e para que servem os certificados digitais e *timestamping* na facturação electrónica
- Analisar os procedimentos para obtenção da certificação de facturas electrónicas

Descubra as  
nossas  
novidades no  
website  
[www.ife.pt](http://www.ife.pt)

**B**eneficie de 5%  
de desconto para  
inscrições efectuadas  
até 20/03/09

EMPRESA ACREDITADA POR:

ENTIDADE FORMADORA ACREDITADA POR  
**DGERT**  
DIRECÇÃO GERAL DO EMPREGO  
E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO

# Facturação Electrónica

Exmo(a) Senhor(a),

"Bruxelas quer generalizar facturas electrónicas. (...) A proposta faz parte do programa de acção de executivo comunitário, para reduzir em 25 por cento as despesas administrativas das empresas.

No tratamento de uma factura de papel demorava-se, em média, perto de 26 minutos a tratar um documento. Com o formato electrónico o tempo caiu para três minutos."

*In Computerworld.com.pt, 08-10-2008*

- Sabe como se processa a implementação da factura electrónica numa empresa e qual a sua importância?
- Conhece os critérios que deve ter em conta?
- Sabe as vantagens a retirar da automação das facturas?
- Entende os aspectos legais a aplicar na facturação electrónica?

Para que fique apto a analisar como funciona a facturação electrónica e que benefícios pode trazer para a sua empresa, a IFE preparou um Seminário para os dias **18 e 19 de Maio de 2009**, sobre "**Facturação Electrónica**" onde poderá, com a experiência dos nossos especialistas, compreender:

- O papel dos sistemas de informação na facturação electrónica
- Qual a legislação aplicável à facturação electrónica
- Quais as principais áreas de actuação
- Que tecnologias são utilizadas para o serviço de facturação
- Quais as vantagens da facturação electrónica para o fornecedor e comprador.

Não perca esta oportunidade de saber como otimizar o serviço de facturação da sua empresa.

Conto com a sua presença!

Ana Lourenço

Ana Lourenço  
Coordenadora de Programas

## Metodologia:

**Definição de Objectivos** – Os participantes farão individualmente uma breve apresentação para se darem a conhecer entre si, facilitando deste modo a interacção do grupo. De seguida, transmitirão as suas necessidades formativas ao formador para que este conduza a acção com incidência nas prioridades do grupo.

**Interactividade** – Alternância entre a componente teórica na apresentação dos temas e a análise e discussão prática das situações.

**Aprendizagem** acompanhada de um PC por cada 2 participantes para o desenvolvimento dos exercícios propostos.

**Documentação** – Documentação detalhada, será entregue a apresentação dos oradores de forma a permitir passo a passo o respectivo acompanhamento.

Entrega do **Certificado de Formação** no final do Seminário.

## Os Nossos Especialistas:

### Pedro Simões Dias



Exerce as funções de Head of Commercial and Legal na FUJITSU. É Mestre de Direito em Ciências Jurídico – Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Depósito da Dissertação de Mestrado sobre o tema dos Crimes Informáticos e a responsabilidade dos Internet Service Providers, com o título "Um vértice da Criminalidade Levitacional: a criminalidade Informática Técnica. É Coordenador Pedagógico e docente do Curso de Pós graduação "O Direito das Novas Tecnologias e da Internet", Universidade Internacional. Foi Advogado – associado na Ferreira Pinto, Olavo Cunha e Associados, Sociedade de Advogados. É Membro da Secção de Direito das Novas Tecnologias e do Comércio Electrónico da Comissão de Legislação da Ordem dos Advogados e membro da Lista de Árbitros do Centro de Arbitragem da Associação Portuguesa de Direito Intelectual. Foi National Correspondent do grupo de trabalho de revisão da Directiva 1999/93/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro (relativa a um quadro legal comunitário para as assinaturas electrónicas). Desde 1997 fez assessoria jurídica, em exclusivo, nos domínios das tecnologias de informação, Direito da Informática e Direito da Propriedade Intelectual e Direito das Telecomunicações. A sua actividade abrangeu, para além do apoio contínuo e plurifacetado de consultoria jurídica - empresarial, a redacção e análise de contratos, a elaboração de pareceres - informações, memorandos e peças processuais, envolvendo questões e materiais enquadradas, em especial: Domínio do Direito das Novas Tecnologias (Information Technologies), Direito da Informática e Direito das Telecomunicações, No domínio da Propriedade Intelectual (Direito de Propriedade Industrial e Direitos de Autor), participou em diversas conferências e é também autor de várias publicações nesta área, entre as quais: "A Cyberlaw em Portugal. O Direito das Tecnologias da informação e Comunicação", Lisboa: Centro Atlântico, 2004 (em co-autoria com Lourenço Martins e Garcia Marques).

### José Eduardo Pina Miranda



Director-Geral da MULTICERT. Mestre em Ciências de Computação. Começou a sua carreira como Professor Assistente na Universidade do Minho, tendo ingressado na SIBS em 1996 onde tem trabalhado desde então em projectos de *e-security*, *e-ecomony*, *ecommerce* e TI. De 1999 a 2002 foi membro do Conselho de Administração da GTA (*Global Trust Authority*) em representação da SIBS. Em 2002 foi indicado pela SIBS para Director Geral da MULTICERT, empresa de certificação electrónica e segurança de transacções electrónicas (responsável por projectos de Factura Electrónica, Marca de Dia Electrónica, Votação Electrónica, *Web Security Broker*, Autenticação Forte, Passaporte Electrónico Português, Cartão de Cidadão, entre outros).

### Qual o papel da internet e dos sistemas de informação na facturação

- A facturação electrónica vs. *e-billing*
- Que sistemas de informação permitem efectuar a criação/gestão/controlo das facturas numa organização
- Que tecnologias eleger para utilizar em intranets e extranets: XML, PDF, etc
- Integração com ERPs e sistemas de *billing*
- Automatização do processo de emissão e recepção de facturas electrónicas

### Quais as grandes áreas de actuação da facturação electrónica

- Apresentação de facturas
- Conferência de facturas
- Disputa
- Mapas exigidos por lei
- Administração do sistema
- Outras finalidades
  - Possibilidade de receber valores parciais da factura
  - Emissão em línguas e/ou moedas estrangeiras
  - Relatórios diversos sobre facturação e pagamentos em falta
  - Possibilidade de emissão e controlo de notas de crédito/débito e vendas a dinheiro
  - Emissão automática de recibo com a factura (opcional)
  - Gestão multi-empresa

### Qual a regulamentação legal da factura electrónica

- O entorno jurídico inicial do Decreto-Lei nº 375/99, de 18 de Setembro
- Decreto-Lei nº 290-D/99, de 2 de Setembro, e o Decreto-Lei n.º 62/2003, de 2 de Agosto, que visa compatibilizar o regime jurídico da assinatura digital estabelecido no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com a Directiva n.º 1999/ 93/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Dezembro
- Decreto-Lei nº 25/2004, de 15 de Julho
- Decreto Regulamentar nº 16/2000, de 2 de Outubro
- Directiva 2001/115/CE do Conselho, de 20 de Dezembro
- Decreto – Lei 256/2003, de 21 de Outubro, transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/ 115/CE do Conselho de 20 de Dezembro
- Resolução nº 137/2005 que determina a adopção do sistema de facturação electrónica pela Administração Pública
- Decreto-Lei nº 196/2007, de 15 de Maio
- Portaria nº 1370/2007, de 19 de Outubro

### Quais as regras de facturação a vigorar para efeitos de IVA

- Simplificação e harmonização das regras de facturação em matéria de IVA
- Decreto – Lei nº 256/2003, de 21 de Outubro
- Existência de um único regime jurídico de facturação para efeitos de IVA
- A opção pelo IVA não necessita de qualquer comunicação às autoridades tributárias ou autorização prévia destas

### Quais as novas tecnologias ao serviço da facturação e quais as suas vantagens

- Certificados digitais e *timestamping* – o que são e para que são utilizados na factura electrónica
- TED - EDI – Troca electrónica de documentos (*Electronic Data Interchange*)
- A possibilidade de fazer negócios ou realizar transacções entre diferentes parceiros
- Quais são as principais medidas de protecção dos dados
- Que procedimentos ter na obtenção da certificação de facturas electrónicas

### Exemplo prático de utilização e integração de uma plataforma de Facturação Electrónica

#### Quais as vantagens que resultam da utilização da facturação electrónica para o fornecedor e para o comprador

- Vantagens para o fornecedor
  - A efectiva redução real de custos
  - Análise, controlo e gestão de transacções
  - *Marketing One-To-One*
  - Integração de sistemas
  - Rentabilização do sistema
- Vantagens para o comprador
  - Acesso e controlo simplificado
  - Segurança
  - Comunicação facilitada



### Seminário dirigido a:

I Responsáveis de Facturação | Responsáveis de Contabilidade | Responsáveis de Tesouraria | Directores Financeiros | Directores de Gestão de Clientes | Directores Jurídicos | Assessores Jurídicos | Advogados | Consultores |

## INFORMAÇÕES

**Como se inscrever:**  
**Tel.: (+ 351) 21 00 33 815/800**  
**Fax: (+ 351) 21 00 33 888**  
**IFE**  
**Rua Basílio Teles, 35-1º Dto**  
**1070-020 LISBOA**  
**e-mail: inscricoes@ife.pt**  
**Website: www.ife.pt**

### Seminário:

#### Facturação Electrónica

Lisboa, 18 e 19 de Maio de 2009

### Oferta Especial:

Desconto de 5% aos participantes que se inscrevam até **20 de Março de 2009**

### Local:

10 dias antes da realização do Seminário será enviado ao formando uma convocatória comunicando o local do mesmo.

### Preço:

1º Inscrito	1.375€ + IVA
2º Inscrito	1.250€ + IVA
3º Inscrito	950€ + IVA

### Descontos Especiais para Grupos:

Se a sua empresa desejar inscrever 4 ou mais colaboradores, a IFE oferece-lhe descontos especiais nas suas inscrições.

CONTACTE OS NOSSOS SERVIÇOS

Ana Gonçalves

Tel: 21 00 33 815

Fax: 21 00 33 888

E-mail: inscricoes@ife.pt

### Este preço inclui:

- a documentação
- o certificado de assistência
- coffee-breaks
- os almoços

### Modalidades de pagamento:

- transferência bancária: MILLENNIUM BCP  
**Conta: 0033 0000 0019986753105**
- por cheque nominal à ordem de I.F. Executives, S.A.  
Rua Basílio Teles, 35-1º Dto • 1070-020 LISBOA

### Nota: Pagamentos Internacionais

Todos os pagamentos provenientes do estrangeiro devem ser efectuados obrigatoriamente por transferência bancária.

Todas as despesas decorrentes deste procedimento são da responsabilidade da empresa cliente.

IBAN: PT 50 0033 0000 00199867531 05

Cod SWIFT - BCOMPTPL

### Inscrições:

Após a recepção da sua inscrição, ser-lhe-á enviada uma factura cujo pagamento, antes da realização das jornadas, lhe permitirá o acesso a este evento.

### Para mais informações sobre o Programa:

#### Ana Lourenço

Tel.: 21 00 33 805 • Fax: 21 00 33 888

e-mail: alourenco@ife.pt

### Inscrições e Informações Administrativas:

#### Ana Gonçalves

Tel.: 21 00 33 815 • Fax: 21 00 33 888

e-mail: inscricoes@ife.pt

### Cancelamentos:

Os cancelamentos devem ser comunicados à IFE por escrito.

A qualquer cancelamento efectuado com menos de 15 dias de antecedência da data de realização do evento, será cobrada uma taxa respeitante a despesas administrativas no valor de 20% do montante da inscrição. Se o cancelamento for comunicado a menos de três dias úteis da data do evento, não será efectuado qualquer reembolso, sendo cobrado 100% do valor da inscrição.

A IFE admite uma substituição à presença do inscrito, tal facto deverá ser comunicado por escrito ou por fax, até 48 horas antes do início do evento. Relembramos que a presença no evento apenas é garantida quando a liquidação da inscrição se encontra regularizada antes da data do evento.

A IFE reserva-se o direito de proceder a alterações de parte do programa sempre por razões de força maior.

## BOLETIM DE INSCRIÇÃO

### ENVIAR DE PREFERÊNCIA POR FAX: 21 00 33 888

Se os dados estiverem errados, ou se se tratar de uma pessoa diferente, por favor corrija-os sem tirar a etiqueta.

Para facilitar a sua inscrição indique-nos, sempre, o seu código, que se encontra na etiqueta com o seu nome e endereço.



## IFE

Para alteração/correção dos seus dados: Tel.: 21 00 33 870 ou e-mail: servicoaocliente@ife.pt

### SIM, desejo inscrever-me:

- Seminário: "Facturação Electrónica"  
Lisboa, 18 e 19 de Maio de 2009

Por motivos logísticos a IFE recomenda que efectue a sua inscrição no mínimo com **20 dias** de antecedência em relação à data de realização da acção de formação.

### DADOS DOS ASSISTENTES

POR FAVOR, ESCREVA EM MAIÚSCULAS

- 1 Apellido .....  
Nome .....  
Função .....  
e-Mail p/ envio convocatória .....
- 2 Apellido .....  
Nome .....  
Função .....  
e-Mail p/ envio convocatória .....
- 3 Apellido .....  
Nome .....  
Função .....  
e-Mail p/ envio convocatória .....

Desejo receber informações sobre futuras formações através do e-mail indicado.

### DADOS PARA FACTURAÇÃO

- Empresa .....  
Actividade da Empresa .....  
Morada .....  
.....  
..... C.P. ....  
Tel. .... Fax .....  
e-Mail .....  
N.º Contribuinte .....  
Responsável de formação .....  
N.º de empregados .....  
Factura a enviar à atenção de: (se diferente) .....

62158

N

No cumprimento dos artigos 6 e 10 da Lei 67/98, de 26 de Outubro, Lei da Protecção de Dados Pessoais, informamo-lo/a de que os seus dados foram recolhidos através de informação apresentada em brochuras e/ou imprensa escrita ou on-line. Esses dados foram introduzidos e tratados de forma automatizada nos ficheiros da IFE Executives - Edições e Formação, S.A. (IFE Executives), de acordo com a Comissão Nacional de Protecção de Dados.  
A IFE Executives tratará os dados obtidos com o objectivo de realizar envios publicitários acerca das suas actividades, serviços e ofertas/promoções especiais, divulgando eventos, seminários, cursos ou conferências que possam interessar a esses contactos, de acordo com os trabalhos de segmentação e obtenção de perfis que se fazem relativamente aos mesmos, tendo em vista a personalização do tratamento com as referidas pessoas, tendo em conta com as suas características e/ou necessidades. Mediante a presente comunicação, fica informado/a e consento que os seus dados possam ser cedidos a patrocinadores e expositores em congressos e/ou feiras ou outras entidades com que a IFE Executives mantenha relações comerciais. Para o exercício dos direitos de informação, acesso, rectificação, eliminação ou oposição dos seus dados deverá enviar uma comunicação escrita para IFE Executives, Rua Basílio Teles, 35 - 1º Dto, 1070-020 Lisboa. No caso de V.E.a, permite a divulgação dos seus dados, nos termos da legislação em vigor, por parte do Sistema de Acreditação da DGERT - Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, assinale aqui

Este documento pode ser fotocopiado ou remetido a outras pessoas interessadas.